



Esclarecimento Solicitado

Licitação: 05525/18

Descrição:

Data: 09/05/2019

Hora:17:13

No Edital, Alínea A, Item 4, subitem 4.4, menciona a declaração de conhecimento do(as) locais/localidades onde desenvolverão os serviços, da natureza e do escopo dos mesmos (modelo – Capítulo V) e na Alínea C, item 5 – Declaração Antifraude e Corrupção, , orienta que a Licitante deverá declarar no inteiro teor do Modelo – Capítulo V, que conduz seus negócios de forma a coibir a prática de atos lesivos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública.”

Porém, os referidos Modelos não constam do Capítulo V, com isso, pedimos a gentileza de disponibilizá-los.

Informações da SABESP

Sonia Maria Calixto

Descrição:

Data: 09/05/2019

Hora:17:13

PERGUNTA:1) No Edital, Alínea A, Item 4, subitem 4.4, menciona a declaração de conhecimento do(as) locais/localidades onde desenvolverão os serviços, da natureza e do escopo dos mesmos (modelo – Capítulo V) e na Alínea C, item 5 – Declaração Antifraude e Corrupção, , orienta que a Licitante deverá declarar no inteiro teor do Modelo – Capítulo V, que conduz seus negócios de forma a coibir a prática de atos lesivos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública.”

Porém, os referidos Modelos não constam do Capítulo V, com isso, pedimos a gentileza de disponibilizá-los..

RESPOSTA:1) O modelo solicitado no Edital, Alínea A, Item 4, subitem 4.4, encontra-se dentro do modelo DECLARAÇÃO DA EFETIVIDADE DA PROPOSTA

Quanto a DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E CORRUPÇÃO segue modelo:

Modelo

DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E CORRUPÇÃO

....., de de

A COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP

Ref: Licitação Sabesp nº CSS 05525/18

Empresa (CNPJ)

Prezados Senhores,

A Empresa _____, por meio de seu Representante Legal, declara sob as penalidades cabíveis, que conduz seus negócios de forma a coibir a prática de atos lesivos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública. São atos lesivos:

I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – no tocante a licitações e contratos:

a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou

g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

Declara ainda que, conhece a Lei norte-americana sobre Práticas de Corrupção no Exterior FCPA (Foreign Corrupt Practices Act), a qual a Sabesp está sujeita.

Data de Publicação:

16/05/19

Cancela